



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132
E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

REQUERIMENTO N.º: -

Questionamentos sobre a regularização do Bairro Bom Jesus, sobretudo na Rua Jonas Leite, em Sorocaba-SP; sobre a situação da prestação de serviços públicos municipais no local; e temas correlatos.

Considerando a necessidade de se questionar sobre alguns pontos quanto à regularização do Bairro Bom Jesus, sobretudo na Rua Jonas Leite, em Sorocaba-SP; sobre a situação da prestação de serviços públicos municipais no local; e temas correlatos;

Fazer Requerimento questionando a Secretaria de Habitação, para verificar se Sobretudo na Rua Jonas Leite, como ônibus de linha, regularização fundiária.

Considerando que a Secretaria da Habitação conta com um corpo qualificado de servidores de dirigentes, de modo a viabilizar que o Poder Público local consiga ter meios de formalizar e estruturar da melhor maneira possível regiões ainda em desenvolvimento da cidade, como é o caso do Bairro Bom Jesus.

Considerando que os moradores do bairro em análise, necessitam de uma presença mais robusta do Poder Público para que possam ter uma vida mais digna, como por exemplo: serviços públicos de água e esgoto, energia elétrica, transporte público e etc.

Desta forma, considerando a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, mas em especial da população menos assistida de serviços públicos essenciais:

Sendo assim, **Diante do exposto, REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, eventualmente para a Secretaria de Habitação, solicitando nos **INFORMAR, ITEM A ITEM**, conforme se segue:

1) O Bairro Bom Jesus pode ser considerado um atualmente um bairro formal, ou seja, está formalmente regularizado?

1.1) Ou não, mas já pode ser considerado um bairro em vias de regularização?

1.1.1) Se este for o caso, qual é a situação que se encontra o procedimento de regularização do Bairro Bom Jesus?

2) Quais serviços públicos municipais já estão em pleno funcionamento, ou em vias de serem implantados para este bairro em comento? (ex.: material fresado, água e esgoto, estradas com boa manutenção, iluminação pública)?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132
E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

2.1) Favor responder o pontos questionados na questão 2, mas voltados especificamente para a Rua Jonas Leite, já que nela existe um importante adensamento populacional.

3) Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante pra melhor elucidar o tema aqui proposto.

4) Solicito que urgentemente os serviços públicos municipais sejam fortalecidos e melhorados como um todo para todo o Bairro Bom Jesus, mas sobretudo pra Rua Jonas Leite.

Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba/SP, 05 de maio de 2024.

FABIO SIMOA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003500330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 05/06/2024 15:21

Checksum: **8F7E5351D17A6B180F59237E01C42BB679CD62463049A76F17B1B808E843D673**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.